

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2.ª Categoria

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

#### **PROVA ORAL – QUESTÃO 9**

Em 2 de maio de 2012, a União ajuizou ação de execução contra José com base em dois acórdãos que, proferidos pelo Tribunal de Contas da União, transitaram em julgado em março de 2012. Com base na primeira das referidas decisões, José foi condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 20.000,00 e, com base na segunda, foi condenado a ressarcir de R\$ 500.000,00 os cofres da União. Regularmente citado, José imediatamente opôs os competentes embargos à execução, limitou-se a alegar, preliminarmente, ausência de título executivo e cumulação indevida de execuções.

Em face dessa situação hipotética, responda, de forma justificada, às indagações que se seguem.

- ▶ O ajuizamento de embargos à execução, por si só, obsta o prosseguimento da execução?
- ▶ As preliminares suscitadas pelo embargante merecem ser acolhidas?